

Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 29 de junho de 2010.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Vicente Pacheco. Presentes os Conselheiros Titulares Maria Tarcisa Silva Bega, Almir Antônio Urbanetz, Ana Maria Silvello Pereira, Wiliam Alves Barbosa, Ney Pereira Mattoso Filho, Rômulo de Souza Leitão Neto e Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva. Presentes também o Conselheiro Suplente André Luiz Felix Rodacki e o Pró-Reitor de Administração, Professor Paulo Roberto Rocha Krüger. Justificaram suas ausências os Conselheiros Anderson Marcos dos Santos, Erick Hernán Boschilha Lastra, Paulo César Nauiack e Salem Ibrahim. O Presidente verificando o quórum declarou aberta a sessão iniciando com a apresentação dos novos conselheiros presentes: André Luiz Feliz Rodacki (suplente), Ney Pereira Mattoso Filho (titular), Ana Maria Silvello Pereira (titular), na sequência os demais conselheiros presentes se apresentaram aos novos conselheiros. Ato seguinte colocou em análise e discussão a ata da reunião realizada no dia 17 de maio de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro André Luiz Felix Rodacki pediu licença para se retirar em virtude de outros compromissos. Encerrados os informes deu-se início à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 003549/2007-62 - Termo Aditivo ao Contrato nº 040/07 entre a UFPR, a FUNPAR e a PETROBRAS objetivando a prorrogação do contrato para o serviço de monitoramento ambiental para a implementação de empreendimentos para a UM-REPAR (homologação)**. Interessada: Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental. O relator, Conselheiro Vicente Pacheco, leu seu parecer à aprovação do termo aditivo, aprovado *ad referendum* em 11 de março de 2010 pelo Presidente da 2ª Câmara do COPLAD, exarado nos seguintes termos: “(...) sou de **PARECER FAVORÁVEL** a que seja autorizado por este Conselho, a renovação do contrato SAP 029717075 – 0800.0031090.07.2, Aditivo 01, a ser firmado entre a Petrobrás, a Funpar e esta UFPR, visto se constatar o interesse de todos os envolvidos”. O relator esclareceu que o processo foi aprovado *ad referendum* devido à urgência. A Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega questionou sobre as taxas para a UFPR. O relator consultou o plano de trabalho e respondeu ao questionamento afirmando que a Petrobras é muito zelosa na elaboração dos contratos. O Pró-Reitor de Administração, Professor Paulo Roberto Rocha Krüger, se manifestou enfatizando a importância do contrato porque diz respeito à ampliação da Refinaria de Araucária atendendo às normas de preservação ambiental. Em discussão e votação o parecer foi homologado por unanimidade de votos. **02) Processo nº 001335/2010-57 - Termo de Cooperação entre a UFPR, a FUNPAR e a PETROBRAS, visando o desenvolvimento de tecnologia de monitoramento em veículo aéreo para medição das concentrações troposféricas e da altura da camada limite atmosférica (homologação)**. Interessado: Setor de Tecnologia. O relator, Conselheiro Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva, leu seu parecer favorável à aprovação do termo de cooperação, aprovado *ad referendum* em 21 de maio de 2010 pelo Presidente do COPLAD, exarado nos seguintes termos: “Considerando a importância do Projeto para Universidade Federal do Paraná, e ainda, que: a) o desenvolvimento da metodologia para medição da altura da camada limite com veículo aéreo não tripulado, um dos objetivos desse projeto, não pode ser nesse momento executado pela PETROBRÁS, que não dispõe dessa tecnologia: b) que a realização da pesquisa deste Projeto visa o conhecimento da distribuição vertical das concentrações de fluxos de massa de efeito estufa, fluxos de massa de gases de efeito estufa, fluxos de massas de poluentes gasosos, líquidos e sólidos e que o

conhecimento das concentrações dessas substâncias é extremamente importante para estudos de dispersão e da qualidade do ar; e c) a perspectiva de retorno científico para a UFPR; o Parecer deste Relator no que se refere ao Processo Administrativo nº 23.075.001335/2010-57 é pela sua **Aprovação**". A Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega levantou que a aprovação do processo *ad referendum*, pelo Diretor do Setor, com a isenção das taxas administrativas o torna vulnerável. O relator esclareceu que foi anexada ao processo a ata do Conselho Setorial/da Plenária Setorial aprovando o *ad referendum*. O relator respondeu ao Presidente afirmativamente quando este o indagou se havia a previsão de bolsas. O relator respondeu também à pergunta do Conselheiro Almir Antônio Urbanetz sobre o tempo de contrato informando que totalizam 730 dias corridos. O Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho solicitou ao relator esclarecimentos a respeito se foram discriminados outros valores porque no relato foi citada apenas a quantia de R\$ 75.800,00, referente aos equipamentos. O relator se manifestou que o projeto apresentava a aplicação dos valores de forma detalhada no Plano de Trabalho do Projeto. Após os esclarecimentos o parecer foi colocado em discussão e votação sendo o mesmo homologado por unanimidade de votos. **03) Processo nº 117897/2009-88 - Contrato entre a UFPR e a Empresa Vivo S.A. objetivando a prestação de serviços de Telecomunicações – Serviço Móvel Pessoal - SMP.** Interessada: Prefeitura da Cidade Universitária. O relator, Conselheiro Vicente Pacheco, exarou o seguinte parecer: "Analisando a documentação que compõem o Processo 23075.117897/2009-88, composto de 610 páginas, constata-se que o mesmo seguiu todos os trâmites necessários para a formalização da presente proposta de contrato nº 117/2010 a ser realizado entre esta UFPR e a empresa VIVO SA. Assim sendo este Conselheiro é de PARECER FAVORÁVEL a que seja aprovado por esta plenária a formalização do referido contrato de prestação de serviço". O Pró-Reitor de Administração, Professor Paulo Roberto Rocha Krüger, alegou que o fato relevante no processo dizia respeito ao tempo da licitação porque havia insatisfação geral com a empresa anterior, a Claro, com problemas de relacionamento e de sinal. O Presidente colocou que apesar das adversidades o processo de licitação foi rápido e o Pró-Reitor afirmou que a agilidade nos processos é cada vez maior; o Conselheiro Rômulo de Souza Leitão Neto completou dizendo que a demora deve-se ao cumprimento dos prazos legais. A Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega afirmou que seria interessante a utilização de outros mecanismos, de informática e telefonia, para otimizar os custos/as despesas e aplicar os recursos em outras atividades. O Pró-Reitor informou que a Prefeitura da Cidade Universitária está pronta para instalar o VOIP. O Conselheiro Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva se pronunciou dizendo que tem uma conta VOIP, muito interessante em casos de deslocamento, que está ativa e funcionando, e que o ideal seria adquirir equipamento para ampliar a utilização da tecnologia. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº: 007657/2010-18 - Contrato entre a UFPR e a Empresa Poliservice – Sistemas de Segurança Ltda. objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, visando segurança dos bens patrimoniais da UFPR.** Interessada: Central de Compras. A relatora, Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega, leu seu parecer exarado nos seguintes termos: "Tendo em vista a regularidade do processo licitatório, modalidade pregão eletrônico, sou de parecer FAVORÁVEL à assinatura do contrato nº. 0118/2010, derivado do Pregão Eletrônico 059/2010 entre a UFPR/PRA e a POLISERVICE – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, visando a segurança dos bens patrimoniais da Universidade Federal do Paraná, prestados nas cidades de Curitiba, Pinhais, Paranaguá e Palotina, no valor anual de R\$ 6.222.000,00, valor mensal de R\$ 518.500,00, para 52 postos distribuídos conforme quadro anexo no processo (folhas 807/808). Recomendo que o extrato deste contrato, com destaque às

93 *obrigações da contratante e contratada seja divulgado no sítio eletrônico da PRA e dado ciência*
94 *a todas as unidades cobertas por este serviço.* O Pró-Reitor achou oportuna a recomendação da
95 relatora dizendo que iria tomar as providências, em seguida prestou esclarecimentos afirmando
96 que os serviços prestados pela empresa anterior não estavam satisfatórios que entre outros fatos
97 ocorreram furtos com a participação comprovada de funcionários da terceirizada Informou que o
98 fiscal do processo é o servidor Gastão com o apoio de mais três servidores envolvidos
99 diretamente. Informou a diminuição de roubos e arrombamentos deste a implantação da
100 vigilância monitorada. Comunicou aos Conselheiros que o maior problema na questão da
101 vigilância são as drogas, especificamente o *crack*. Que a interferência na UFPR é enorme
102 Informou que esteve em reunião com o Reitor e com o Comandante da Polícia Militar que
103 resultou numa campanha de segurança, com a colaboração da comunidade, dentro da UFPR. Em
104 votação e discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Palavra livre a Conselheira Maria
105 Tarcisa Silva Bega sugeriu o encaminhamento da 2ª Câmara do COPLAD à CRI solicitando um
106 mapa de controle para que os Conselheiros possam acompanhar se os processos aprovados não
107 estão ultrapassando o teto máximo. Ainda com a palavra comunicou ao Pró-Reitor de
108 Administração, Professor Paulo Roberto Rocha Krüger, que os vigilantes do posto do Campus
109 Central são muito eficientes; concordou que o problema das drogas é muito grave e afirmou que
110 o policiamento militar e da guarda civil é fundamental e deveria ser reforçado principalmente no
111 trajeto entre o Campus Central e a Praça Santos Andrade. O Pró-Reitor solicitou a colaboração
112 de todos em informar que toda e qualquer ocorrência deveria ser comunicada à Polícia Militar;
113 afirmou que a participação efetiva da comunidade é muito importante já que o vício das drogas é
114 uma questão social que destrói a família. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o
115 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião da qual eu, Silmara
116 Lucia Bindo Groschupf, Secretária, lavrei a presente ata.